



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Avenida Marina, 74 - Centro - Tel.: (13) 3507-1074 - CEP 11730-000 - Mongaguá - SP

ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA (95ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MONGAGUÁ-CMDCA

Aos oito (08) dias do mês de JANEIRO de 2008, às 9:30h (nove horas e trinta minutos), nesta Cidade, na sede do Antigo Clube Itapoan, sito à Av. Marina, 65, Centro, Mongaguá-SP, realizou-se a Nonagésima Quinta (95ª) Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mongaguá-CMDCA, presidida pela Sra. Cláudia Cecilia Masson e auxiliada pela Sra. Rita Carmina Gonçalves, com a presença dos membros: Sr. Manoel Roberto Vicenzo (Pastoral da Criança), Sra. Eliana G. Fumeiro (Depto. Saúde), Sra. Ana Paula de Souza (Sete Montanhas), Sra. Luciana de Andrade Zangirolame (Conselho Tutelar), Sra. Rita Carmina Gonçalves (CAMP), Sr. Ailton de Abreu (Shallon), tendo como convidada a Sra. Daniela C. Motta (Abrigo Provisório de Mongaguá). Teve início a reunião, com a palavra a Sr. Cláudia que sugere aos presentes leitura individual da ata do mês de Dezembro e cita a ordem do dia: *1)- Documentos enviados e recebidos; 2)- Composição das Comissões Temáticas; 3)- Destinações ao FMDCA de Mongaguá; 4)- Delegacia Especial da Criança e do Adolescente; 5)- Assuntos Gerais.* Prossegue citando os ofícios recebidos: Recebido correspondência da Fundação COSIPA, na data de 26/12/2007, referente apuração do OCA, tendo como prazo até março de 2008. Recebido E-mail da ELEKTRO na data de 19/12/2007, referente destinação no valor de R\$ 6.000,00 ao FMDCA de Mongaguá, sendo enviado Ofício nº 106/07 na data de 28/12/2007 à Elektro, encaminhando o Recibo e agradecendo a destinação. Nesse momento a Sra. Ana Paula expõe aos presentes que a empresa Cosipa destinou ao Fundo R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), mostrando o Banner da empresa e o da Rede Metropolitana de CMDCAS. Recebido Ofício nº G-3792/200/07 na data de 17/12/2007 da Polícia Militar do Estado de São Paulo, em resposta ao Ofício nº 097/2007, em que foi solicitada a criação da Delegacia especial da Criança e do Adolescente no município de Mongaguá, informando que a solicitação da delegacia deve ser realizada à Polícia Civil do Estado de São Paulo. Nesse momento coloca a Sra. Presidente que o ofício estará sendo encaminhado a Polícia Civil Estadual com a anuência do Sr. Prefeito. Nesse momento, é sugerido a realização de vistoria na Delegacia, onde atualmente os adolescentes aguardam a medida a ser tomada, sendo aprovado, e agendado para que a Comissão vá até a delegacia ao término desta Reunião. Recebido E-mail na data de 11/12/2007 do CMDCA de Santos, referente a 109ª Reunião Ordinária do CONDESB. Recebido E-mail na data de 10/12/2007 do CMDCA de Praia Grande, referente convite para o Seminário de Validação da Pesquisa sobre Exploração Sexual em Praia Grande. Recebido Ofício nº 638/2007 PJC/PPD do Ministério Público, referente deliberação do Conselho Estadual de Educação nº 68/2007. Recebido na data de 13/12/2007 do CMDCA de Cubatão E-mail referente login e senha para controle de emissão de boletos pelo site Destinação Criança. Recebido E-mail na data de 14/12/2007 do CMDCA de Cubatão, referente Resolução 105 e 116 do CONANDA. Nesse momento a Sra. Cláudia coloca aos presentes que o Sr. Antonio Jorge dos Santos, Presidente do CMDCA de Cubatão, se colocou a disposição para auxiliar os conselhos na adequação conforme estabelecido nas referidas Resoluções do CONANDA, sendo aprovado que seja realizado convite ao mesmo para que participe da próxima reunião do Conselho. Pede a palavra a Sra. Luciana para solicitar a capacitação para os Conselheiros Tutelares, visando um esclarecimento melhor aos Conselheiros que não possuem experiência. Sugerindo a Sra. Cláudia que seja convidado o Sr. Antonio Jorge para realizar a referida capacitação, sendo aprovado unanimemente. Em seguida passa a citar os ofícios enviados: Enviado Ofício nº 105/07-a na data de 21/12/2007 ao Sr. Delegado, informando a nova Diretoria Executiva deste Conselho. Enviado Ofício nº 105/07-b na data de 21/12/2007 ao Exmo. Sr. Juiz da 1ª Vara, informando a nova



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Avenida Marina, 74 - Centro - Tel.: (13) 3507-1074 - CEP 11730-000 - Mongaguá - SP

Diretoria Executiva deste Conselho. Enviado Ofício nº 105/07-e na data de 21/12/2007 ao Gabinete de Mongaguá, informando a nova Diretoria Executiva deste Conselho. Enviado Ofício nº 105/07-f na data de 21/12/2007 ao DRADS SANTOS, informando a nova Diretoria Executiva deste Conselho. Enviado Ofício nº 105/07-g na data de 21/12/2007 ao CONDECA, informando a nova Diretoria Executiva deste Conselho. Enviado Ofício nº 105/07-h na data de 21/12/2007 ao CONANDA, informando a nova Diretoria Executiva deste Conselho. Enviado Ofício nº 105/07-i na data de 21/12/2007 ao Fórum, informando a nova Diretoria Executiva deste Conselho. Enviado Ofício nº 104/07 na data de 20/12/2007 ao Ministério Público, informando a nova Diretoria Executiva deste Conselho. Enviado Ofício nº 102/07 na data de 19/12/2007 ao Ministério Público, referente informações da Clínica Terapêutica Aliança e Vida Gênese, bem como a agenda de Fiscalização do ano de 2008. Enviado Ofício nº 101/07 na data de 14/12/2007 aos Conselheiros Municipais deste Conselhos, convocando para 13ª Reunião Extraordinária realizada na data de 18/12/2007. Nesse momento, o Sr. Ailton solicita que seja retirado cópia das Apostilas que o CONANDA disponibilizou para capacitação dos Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares, sendo aprovado o envio de ofício ao Departamento Social solicitando a reprodução das apostilas. Logo após Sr. Raimundo questiona como é realizada a fiscalização das lan houses, qual a idade permitida para acesso, se há cadastros, quais os horários de funcionamento, e sugere que seja realizada pesquisa sobre as leis que regulamentam a criação e funcionamento das Lan Houses, sendo aprovado o envio de Ofício a promotoria solicitando cópia das referidas Leis. Aproveitando o ensejo, coloca a Sra. Ana Paula sobre a venda de bebidas alcoólicas para Crianças e Adolescentes nos Shows e eventos diversos do município através do Comércio e Ambulantes, sendo sugerido que seja encaminhado ofício à Delegacia Civil e ao Departamento de Fiscalização do Comércio, solicitando reforço na fiscalização. Prosseguindo, é citada falta dos representantes Governamentais e Não Governamentais, sendo esclarecendo que após três faltas consecutivas ou cinco alternadas sem justificativas, o Titular pode ser exonerado do cargo e substituído pelo Suplente, sendo aprovado o envio de ofícios aos representantes comunicando suas faltas e solicitando justificativa. Nesse momento, é questionado quanto a formação da Comissão de Ética do CMDCA através do executivo, sendo aprovado a reiteração do Ofício solicitando a formação da Comissão. Logo após Sra. Claudia sugere que seja confeccionada uma identificação aos Conselheiros deste Conselho para ser utilizada em casos de visita. Não havendo ninguém mais que fez o uso da palavra, a Sra, Presidente deu por encerrada a reunião que manda lavrar a ata, que após lida vai assinada por sua diretoria presente fazendo parte integrante desta ata a lista dos membros presentes devidamente assinada. Nada mais.

MESA DIRETORA

CLÁUDIA CECÍLIA MASSON
Presidente

RITA CARMINA GONÇALVES
Auxiliando

Cláudia

Rita Carmina